



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 263/GP/2023

Em 11 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre Homologação das Resoluções nºs 50, 51, 52, 53, 54 e 55/2023 da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”.

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Resoluções da Comissão Farmacoterapêutica (CFT) de Pontal do Araguaia, abaixo especificadas:

- **Resolução nº 50/CFT/PA/2023 de 11/09/2023:** Dispõe sobre medicamento do Jovem Renato da Silva Jesus Paes Dourado.
- **Resolução nº 51/CFT/PA/2023 de 11/09/2023:** Dispõe sobre medicamento da criança Ana Julia Tauil Figueiredo.
- **Resolução nº 52/CFT/PA/2023 de 11/09/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Alice Ferreira dos Reis.
- **Resolução nº 53/CFT/PA/2023 de 11/09/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Andreia Moreira do Prado Carmo.
- **Resolução nº 54/CFT/PA/2023 de 11/09/2023:** Dispõe sobre medicamento do Sr. Leandro Antunes da Silva Barbosa.
- **Resolução nº 55/CFT/PA/2023 de 11/09/2023:** Dispõe sobre medicamento da Sra. Deila Paes Gouveia Lopes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 11 de Setembro de 2023.

ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal